

Barbara Maria Moreira

De: Silvia Klapowski <licitacao@nutriclinsaude.com.br>
Enviado: Sex 08/05/2020 10:02
Para: Suprimentos Saude <suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br>
Assunto: Esclarecimento - Pregão Eletrônico 050/2020
Modificado: Sex 08/05/2020 10:02

Bom dia,

Gostaria de esclarecer uma dúvida em relação ao pregão 050/2020. Na cláusula que solicita a apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis o item "h.5" diz que o balanço patrimonial referente ao último exercício social será aceito somente até 30 de abril do ano subsequente.

No SICAF consta que a Qualificação Econômico-Financeira vencerá em 31/05/2020. Dessa forma, gostaria de confirmar se será aceito o balanço e demonstrações com data de encerramento do exercício de 31/12/2018 que de acordo com o sicaf ainda está válido.

Ou se obrigatoriamente é necessário apresentar o que se refere ao encerramento do exercício de 31/12/2019.

Fico no aguardo.

Grata.

SILVIA KLAPOWSKO
Departamento de Licitação

Nutriclin Saúde Comércio de Produtos Nutricionais
Rua Fagundes Verella, 962 | Jd. Social | Curitiba - PR
CEP: 82520-040
Tel: (41) 8264-8910 | (41) 3264-4548

www.nutriclinsaude.com.br



NutriClin
Saúde
Nutrição Clínica & Home Care

 Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.